



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Assis, 13 de maio de 2019.

OFC-DR7-0193/2019

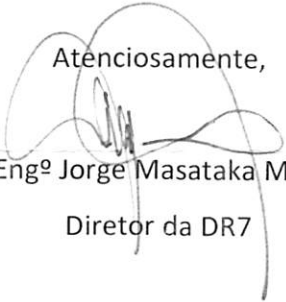
Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 0217/2019, SECRETARIA, inerente ao Requerimento nº 399/2019 de autoria do Vereador Rodrigo Gutierrez que Vossa Excelência dirigiu a esta Divisão Regional, esclarecemos que o assunto foi devidamente verificado pela Residência de Conservação de Marília – RC7.3 desta Regional, constatando que as dimensões do dispositivo de segurança do tipo guarda corpo instalado no viaduto existente na SP-294 do km 424+138m ao km 424+178m, estão de acordo com o Manual de Normas do Departamento.

O local está devidamente sinalizado e não há registro de acidentes nos arquivos do Policiamento Rodoviário. Caso tenha ocorrido algum, de pequena monta, foi por desobediência principalmente à placa de sinalização “PARE” implantada no local.

Na oportunidade expressamos o nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,



Engº Jorge Masataka Mori

Diretor da DR7

Ao Excelentíssimo Senhor
WAGNER LUIZ FERREIRA
MD. Presidente da Camara Municipal de
Garça – SP

Prot. 021476/18

